

Controle de Acessos – Novidades

Prezados(as) Associados(as),

Após novos estudos sobre a tecnologia de reconhecimento facial, encontramos uma alternativa mais vantajosa que nos proporcionará maior autonomia na gestão do controle de acessos, preservando a segurança desejada e resultando em significativa economia financeira.

Na proposta inicial, aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27/04/2024 (item 4º) o projeto de **locação dos equipamentos** teria um custo total de **R\$ 685 mil**, a serem pagos em **60 parcelas de R\$ 25,00 por associado**.

Agora, apresentamos uma nova proposta de **compra dos equipamentos**, que inclui a manutenção do investimento, software e seguro, com um custo total de **R\$ 386 mil**, e que poderá ser paga da seguinte maneira:

- **Cenário Compra:** Pagamento de mais **08 parcelas de R\$ 25,00 por associado** (totalizando **13 parcelas**), seguido de um acréscimo de **R\$ 8,00 na taxa associativa** para custeio da operação (manutenção, seguro, licenças).
 - O referido acréscimo entrará no cálculo da taxa associativa do próximo ano (**a partir de maio de 2025**).

Dessa forma, ao compararmos o projeto inicial de **locação por 60 meses** com o novo cenário de **compra e manutenção para o mesmo período**, há uma redução significativa, de **R\$ 685 mil para R\$ 386 mil**, garantindo mais controle e eficiência financeira.

Em conformidade com nosso estatuto, será convocada uma assembleia geral extraordinária para decidir de forma online pela aprovação dessa nova opção em substituição à anterior, cujo edital de convocação será publicado nesta data.

Período de votação: 26/10/2024 a 28/10/2024

Opções de voto:

- SIM. APROVO A NOVA OPÇÃO DE AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, EM SUBSTITUIÇÃO À PROPOSTA DE LOCAÇÃO APROVADA EM 27/04/2024;
- Ou
- NÃO. REPROVO A NOVA OPÇÃO, PARA MANTER A PROPOSTA ANTERIOR DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, APROVADA EM 27/04/2024.

Importante:

Se aprovada, a nova opção, que inclui a compra dos equipamentos, infraestrutura, licenças de software, manutenção e seguros, entrará em operação em **60 dias**. Já a opção de locação ainda depende da formalização contratual com o fornecedor, considerando todas as condições oferecidas.

Anexamos mais informações sobre o tema e estamos à disposição para esclarecer dúvidas.

Sua participação é essencial! Lembre-se de acessar o aplicativo e registrar seu voto.

Atenciosamente,

Diretoria da Associação dos Moradores do Villaggio Paradiso